



FAQ

ENADE 2021

Coordenadores
de Curso

Ficha Técnica

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Acadêmica

Reitor

Prof. José Daniel Diniz Melo

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá

Vice-Reitor

Prof. Henio Ferreira de Miranda

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Profa. Elda Silva do Nascimento Melo

Organização e Colaboração Técnica

Fabiano do Espírito Santo

Gomes (Coordenador COPAV)

Eliane Cristina Alves de Souza (COPAV)

Joaracy Lima de Paula Moura (COPAV)

Juliana de Lima Figueiredo (COPAV)

Thiago Mota Carneiro (COPAV)

Thiago Oliveira (SGP)

Revisão

Eliane Cristina Alves de Souza (COPAV)

Projeto Gráfico e Diagramação

Gustavo Henrique Martins (SGP)

Sumário

Sobre o ENADE
e seus **aspectos
legais**

Sobre as
atribuições dos
atores envolvidos

Sobre os **cursos
e estudantes**
participantes do
ENADE 2021

01 / O que é o ENADE?	10
02 / Qual o seu objetivo?	10
03 / Qual a legislação pertinente ao ENADE?	10
04 / Quais os instrumentos que compõem o ENADE?	11
05 / Como são definidas as áreas avaliadas pelo ENADE?	12
06 / Quais as atribuições do coordenador de curso referentes ao ENADE?	14
07 / Quais as atribuições dos estudantes inscritos no ENADE?	15
08 / Quais os cursos da UFRN que serão avaliados na edição 2021 do ENADE?	17
09 / Quem deve ser inscrito no ENADE 2021?	19
9.1 / Quem deve ser inscrito como ingressante no ENADE 2021 na UFRN?	19
9.2 / Quem deve ser inscrito como concluinte no ENADE 2021 na UFRN?	20

Sobre as
inscrições no
ENADE 2021

10 / Quem faz a inscrição dos estudantes no ENADE?	22
11 / Como o coordenador de curso acessa o Sistema ENADE?	22
11.1 / Como proceder se houver mudança de coordenador do curso durante o processo do ENADE?	22
12 / O que é a declaração de existência de estudantes habilitados no ENADE?	23
13 / Como proceder se o curso só tem estudantes ingressantes?	23
14 / Como proceder se o curso só tem estudantes concluintes?	23
15 / Onde e quando será feita a inscrição dos estudantes habilitados?	24
16 / Como o coordenador pode identificar os estudantes habilitados ao ENADE 2021?	24
17 / Como fazer a inscrição dos estudantes habilitados no Sistema ENADE?	25
18 / Como proceder se, após a finalização da inscrição em lote, for verificado que tem outros estudantes a serem inscritos?	26
19 / Qual o prazo para fazer alterações (incluir e excluir estudantes) nas inscrições?	26

Sobre o cadastro do estudante

20 / Como proceder no caso de perceber, após o prazo de retificação, que deixou de inscrever um estudante habilitado?	27
21 / Como proceder em relação à inscrição de estudante com matrícula trancada na IES?	27
22 / Como proceder em relação à inscrição de estudante afastado da IES para atividades relacionadas ao curso?	27
23 / Como proceder em relação a um estudante que já participou do ENADE como concluinte do curso. É necessário inscrevê-lo novamente?	28
24 / Como proceder no caso de não conseguir inscrever estudantes no ENADE?	28
25 / Todos os estudantes inscritos devem, obrigatoriamente, fazer a prova?	29
26 / O que fazer após a inscrição dos estudantes no ENADE?	29
27 / O que é o Cadastro do Estudante?	31
28 / Como realizar o Cadastro do Estudante?	31
29 / O coordenador de curso pode acompanhar o preenchimento do cadastro dos alunos no Sistema ENADE?	32

Sobre a prova do ENADE 2021

30 / Quando será a prova do ENADE 2021? 34

31 / Qual o horário da prova do ENADE 2021? 34

32 / Qual a duração da prova do ENADE 2021? 34

33 / O que é necessário levar no dia da prova do ENADE 2021? 34

34 / Como é a prova do ENADE 2021? 35

35 / Como o estudante comprova que compareceu à prova do ENADE 2021? 36

Sobre o local de prova do ENADE 2021

36 / Como alterar o local de prova de um estudante concluinte inscrito no ENADE 2021? 38

37 / Como e quando consultar o local de prova dos estudantes do meu curso? 38

Sobre o Questionário do Estudante

38 / O que é o Questionário do Estudante? 40

39 / Quem deve preencher o Questionário do Estudante? 40

40 / Qual o período para preenchimento do Questionário do Estudante? 41

41 / O que acontece com o estudante concluinte inscrito que não responde ao Questionário do Estudante? 41

Sobre o Questionário do Coordenador

Sobre a regularidade no ENADE 2021

Sobre a dispensa de Prova do ENADE 2021

42 / Como o coordenador do curso pode acompanhar o preenchimento do Questionário dos Estudantes concluintes do curso?	41
43 / O que é o Questionário do Coordenador?	43
44 / Qual o período para preenchimento do Questionário do Coordenador?	43
45 / Como o coordenador de curso tem acesso à lista dos estudantes que cumpriram o ENADE 2021?	45
46 / Os alunos que participam da edição 2021 do ENADE poderão colar grau antes da divulgação da lista de regularidade, prevista para 15 de dezembro?	45
47 / Qual a situação do estudante concluinte, habilitado ao ENADE, que não realizou a prova?	45
48 / Como o estudante regulariza a situação de ausência na prova do ENADE?	46
49 / É possível ao estudante ser dispensado da prova de ENADE?	48
50 / Quem avalia as solicitações de dispensa dos estudantes?	48

Sobre os resultados do ENADE 2021

Anexos

51 / Como analisar as solicitações de dispensa dos estudantes do meu curso?	48
52 / Após deferida a solicitação de dispensa, quando a situação do aluno será regularizada?	49
53 / Após o indeferimento do pedido de dispensa, o estudante pode recorrer da decisão da IES?	49
54 / Passados os períodos de solicitação de dispensa (IES e INEP), como o estudante que permaneceu irregular no ENADE poderá ter sua situação regularizada?	49
55 / Quando serão publicados os resultados do ENADE e seus relatórios?	52
56 / Onde acesso os resultados do ENADE 2021?	52
57 / Quais os tipos de relatórios relacionados ao ENADE?	52
Anexo I / Cronograma do Estudante (ENADE 2021)	55
Anexo II / Cronograma do Coordenador (ENADE 2021)	56
Anexo III / Cronograma do INEP (ENADE 2021)	57
Anexo IV / Cronograma Geral do ENADE 2021	58



Sobre o ENADE e seus **aspectos legais**

01 / O que é o ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um componente curricular obrigatório, composto por uma prova e um questionário. Foi criado pela Lei nº 10.861/2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

02 / Qual seu objetivo?

O objetivo do ENADE é aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, suas habilidades e competências adquiridas e sua percepção a respeito do processo formativo. Neste sentido, o ENADE avalia o curso através do desempenho dos estudantes na prova e de suas percepções sobre sua formação, coletadas no questionário, possibilitando a reflexão sobre a proposta formativa nos projetos pedagógicos dos cursos e as condições gerais implicadas.

03 / Qual a legislação pertinente ao ENADE?

Como definições gerais sobre o ENADE, encontramos as seguintes normativas:

- **Lei nº 10.861/MEC, de 14 de abril de 2004**: criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
- **Portaria Normativa nº 840/MEC, de 24 de agosto de 2018**, e republicada em 31/08/2018: dispõe sobre os procedimentos de competência

do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior quanto aos cursos de graduação e desempenho acadêmico de estudantes.

Anualmente, são divulgadas normas específicas para reger o Exame no ano correspondente. Em 2020, em decorrência dos efeitos da pandemia de Covid-19, a aplicação do ENADE, prevista para o ano, foi adiada para 2021. Desse modo, os documentos referentes ao ENADE em 2021 são os seguintes:

- **Resolução nº 1, de 23 de abril de 2021**: prorroga a aplicação do ENADE às áreas previstas para avaliação em 2020.
- **Portaria nº 494, de 8 de julho de 2021**: estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, edição 2021.
- Portarias do INEP com as diretrizes das provas para os cursos que farão o ENADE em 2021 (ainda não divulgadas).
- **Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021**: dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do ENADE 2021.

04 / Quais os instrumentos que compõem o ENADE?

- **Prova**: composta de questões objetivas e subjetivas de conhecimentos gerais e específicos.
- **Questionário do Estudante**: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus

processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE.

- **Questionário de Percepção de Prova:** destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE.
- **Questionário do Coordenador de Curso:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE.

Acesse os materiais de anos anteriores:

05 / Como são definidas as áreas avaliadas pelo ENADE?

Compete ao INEP indicar as áreas de avaliação que compõem o calendário anual de provas do ENADE. Em seguida, a relação é encaminhada e analisada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, que encaminha para o Ministério da Educação (MEC) para publicação de Portaria.



Sobre as **atribuições** dos atores envolvidos

06 / Quais as atribuições do coordenador de curso referentes ao ENADE?

Compete ao coordenador de curso, após enquadramento em uma das áreas de avaliação do ENADE:

- Tomar conhecimento dos documentos relativos ao ENADE, listados no **item 3** deste FAQ, além das provas anteriores e **relatórios do Curso**.
- Acessar o **Sistema ENADE** e realizar sua autenticação no período indicado;
- Declarar a existência ou inexistência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes e inscrevê-los no **Sistema ENADE**;
- Divulgar amplamente a lista de concluintes inscritos no Exame;
- Informar os concluintes inscritos sobre a obrigatoriedade da realização da Prova ENADE e do preenchimento do Questionário do Estudante;
- Solicitar alteração de local de prova de estudante vinculado ao curso, quando necessário;
- Divulgar o edital e dar ciência aos estudantes sobre prazos e ações necessárias referentes ao ENADE;
- Mobilizar os estudantes do seu curso sobre o papel deles no ENADE;
- Supervisionar e acompanhar pelo **Sistema ENADE** o cadastro dos estudantes e o preenchimento do Questionário do Estudante do seu curso;
- Preencher o Questionário do Coordenador no **Sistema ENADE**;
- Preencher a Declaração de Responsabilidade da IES, em caso de omissão ou inscrição irregular de estudante do curso no ENADE;

- Solicitar a dispensa de prova por iniciativa da IES, no caso de haver algum tipo de atividade acadêmica do curso que impossibilite os estudantes de comparecer ao local do exame;
 - Analisar e deliberar sobre as solicitações de dispensa solicitadas pelos estudantes do curso;
 - Analisar e discutir junto ao Colegiado de curso os resultados do ENADE e seu relatório.
-

07 / Quais as atribuições dos estudantes inscritos no ENADE?

- Ler o **Edital do ENADE** referente ao ano de sua inscrição;
- Informar-se das condições gerais de realização e participação no ENADE junto à coordenação de curso, à Instituição ou ao INEP;
- Completar o cadastro de sua inscrição no **Sistema ENADE**, observando o prazo;
- Responder ao Questionário do Estudante, disponibilizado previamente à prova, com responsabilidade, visando contribuir para a melhoria do ensino na instituição;
- Solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, se for o caso;
- Tomar conhecimento e familiarizar-se antecipadamente com as provas aplicadas em anos anteriores a seu curso;
- Consultar o seu local de prova no **Sistema ENADE**;
- Providenciar documentos e materiais necessários para o dia da prova;
- Comparecer no dia, local e horário definido pelo INEP para aplicação da prova e empenhar-se em realizá-la com responsabilidade.



Sobre os **cursos** **e estudantes** participantes do ENADE 2021

08 / Quais os cursos da UFRN que serão avaliados na edição 2021 do ENADE?

Em 2021, 42 cursos farão ENADE na UFRN, distribuídos em 9 Centro/Unidade Acadêmica Especializada (UAE). São eles:

Centro	Cursos
CB	<ol style="list-style-type: none">1. Ciências Biológicas (B)2. Ciências Biológicas (L)3. Ciências Biológicas (L-EAD)
CCET	<ol style="list-style-type: none">1. Ciência da Computação (B)2. Física (L)3. Física (L – EAD)4. Matemática (L)5. Matemática (L – EAD)6. Química (B)7. Química (L)8. Química (L- EAD)
CCHLA	<ol style="list-style-type: none">1. Artes Visuais (L)2. Ciências Sociais (B)3. Ciências Sociais (L)4. Design (B)5. Filosofia (B)6. Filosofia (L)

CCHLA	<ul style="list-style-type: none"> 7. Geografia (B) 8. Geografia (L) 9. Geografia (L- EAD) 10. História (B) 11. História (L) 12. História (L – EAD) 13. Letras - Língua Portuguesa (L) 14. Letras Português (L – EAD) 15. Letras- Inglês (L)
CCS	<ul style="list-style-type: none"> 1. Educação Física (B) 2. Educação Física (L) 3. Educação Física (L- EAD)
CE	<ul style="list-style-type: none"> 1. Pedagogia (L) 2. Pedagogia (L – EAD)
CERES	<ul style="list-style-type: none"> 1. Geografia (B) 2. Geografia (L) 3. História (B) 4. História (L) 5. Pedagogia (L) 6. Matemática (L) 7. Sistemas de Informação (B)
FELCS	<ul style="list-style-type: none"> 1. Letras - Português e Inglês (L) 2. Letras - Língua Portuguesa

EAJ	1. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (T)
EMUFRN	1. Música (L)

09 / Quem deve ser inscrito no ENADE?

Devem ser inscritos no ENADE 2021 todos os estudantes ingressantes e concluintes dos cursos listados no **item 8** deste FAQ, de acordo com a Portaria nº 494, de 8 de julho de 2021.

9.1 / Quem deve ser inscrito como ingressante no ENADE 2021 na UFRN?

Aqueles que ingressaram em 2021 (número de matrícula iniciado com 2021), que estejam matriculados e que integralizaram **ATÉ** 25% da CH total do curso até 29/08/2021.

Observação: estudantes com matrícula iniciada com 2021, mas que tenham percentual de integralização acima de 25% (proveniente de aproveitamentos) até 29/08/2021 não devem ser inscritos no ENADE 2021

9.2 / Quem deve ser inscrito como concluinte no ENADE 2021 na UFRN?

- a. Para os cursos de bacharelado e licenciatura, os estudantes com previsão de integralização de 100% da carga horária nos períodos letivos de 2021.2 e 2022.1.
- b. Para os cursos superiores de tecnologia, todos os estudantes com percentual de integralização de 75% ou mais em 29/08/2021 e que **NÃO** irá concluir o curso em 2021.1.



Sobre as **inscrições**

10 / Quem faz a inscrição dos estudantes no ENADE?

O coordenador de curso é o responsável por identificar e inscrever os estudantes habilitados no **Sistema ENADE**.

11 / Como acessar o Sistema ENADE?

Para logar no Sistema ENADE basta acessar o endereço eletrônico **enade.inep.gov.br**, e clicar em “Entrar com gov.br”, em seguida escolher a opção “Acessar como PI/Coordenador” digitar o CPF e senha cadastrada. É necessário ter uma conta gov.br para acessar ao Sistema, caso ainda não tenha clique em “Crie sua conta gov.br” e siga as etapas.

Caso esqueça sua senha, poderá clicar em “Esqueci minha senha” e seguir as etapas para recuperação de senha.

11.1 / Como proceder se houver mudança de coordenador do curso durante o processo do ENADE?

Em caso de mudança na coordenação do curso, devem ser encaminhados para os e-mails **pi@reitoria.ufrn.br** e **avaliacaoprograd@prograd.ufrn.br** portaria de nomeação e os seguintes dados do novo coordenador: nome completo, CPF, telefone, e-mail, titulação máxima e regime de trabalho. A nova informação estará disponível a partir do dia seguinte ao da realização da atualização. Para acessar o **Sistema ENADE** o novo coordenador deverá seguir as instruções do **item 11** deste FAQ.

12 / O que é a declaração de existência de estudantes habilitados no ENADE?

É a declaração que deve ser preenchida pelo coordenador de curso antes da inscrição dos estudantes no ENADE. Nela, o coordenador informará a existência ou inexistência de alunos ingressantes e/ou concluintes no curso.

13 / Como proceder se o curso só tem estudantes ingressantes?

O coordenador deve declarar, no **Sistema ENADE**, conforme citado no **item 12** deste FAQ, a existência de alunos ingressantes e a inexistência de concluintes. Depois desse preenchimento, ficará habilitada apenas a opção correspondente para inscrição.

14 / Como proceder se o curso só tem estudantes concluintes?

O coordenador deve declarar, no **Sistema ENADE**, conforme citado no **item 12** deste FAQ, a existência apenas de alunos concluintes e inexistência de ingressantes. Depois desse preenchimento, ficará habilitada apenas a opção correspondente para inscrição.

15 / Onde e quando será feita a inscrição dos estudantes habilitados?

A inscrição será realizada no **Sistema ENADE** no período de 19 de julho a 08 de agosto de 2021.

A inscrição é uma ação direta do Coordenador do Curso e pode ser realizada individualmente ou em lote:

- Individual: É realizada por meio do fornecimento de informações de cada estudante habilitado no Sistema ENADE, sendo uma por vez.
- Em lote: Ocorre por meio da transferência de dados do SIGAA para o Sistema ENADE, por meio de um arquivo, sendo possível a realização de múltiplas inscrições a cada inserção de arquivo. Para auxiliar neste procedimento, contamos com uma funcionalidade no Portal da Coordenação de Curso no SIGAA que permite gerar o arquivo pronto para inscrição em lote. Para mais detalhes, consulte o **item 16** deste FAQ.

16 / Como o coordenador pode identificar os estudantes habilitados ao ENADE 2021?

No SIGAA, o coordenador deve acessar >> **Portal da Coordenação de Curso** >> A aba **Aluno** >> botão **Arquivo para inscrição em lote no ENADE** >> Selecionar o tipo do arquivo que se deseja gerar - *Ingressantes ou Concluintes* >> clicar em **Buscar**.

Para os estudantes INGRESSANTES: Selecionar todos os alunos que tenham iniciado o curso no ano de 2021, estejam devidamente matriculados

e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso integralizada até o dia 29 de agosto de 2021. Após a seleção, clicar em “*avançar*”, conferir a lista e “*gerar o arquivo*”.

Para os estudantes CONCLUINTES: selecionar os alunos conforme os critérios (**questão 9.2** deste FAQ) e informar **o ano e período previstos para a colação de grau** na caixa de texto ao lado do Status Discente, clicar em avançar, conferir a lista e “*gerar o arquivo*”.

O arquivo é salvo em formato TXT. Para inserir o arquivo no Sistema ENADE é preciso compactá-lo (formato ZIP). Para mais detalhes, consulte o **tutorial aqui**.

17 / Como fazer a inscrição dos estudantes habilitados no Sistema ENADE?

Após estar de posse dos dados dos estudantes habilitados, o coordenador deve acessar o **Sistema ENADE** e escolher um dos tipos de inscrição: individual ou em lote.

- a. Inscrição individual de ingressante – busca a opção **Inscrição Ingressante > Inscrever** no Sistema ENADE, preencher as informações listadas e clicar em **Inscrever**.
- b. Inscrição individual de concluintes – busca a opção **Inscrição Concluinte > Inscrever** no Sistema ENADE, preencher as informações listadas e clicar em **Inscrever**.
- c. Inscrição em lote – buscar a opção **Inscrição em Lote**, clicar em **Novo Envio de Arquivo** para iniciar o processo de inscrição em lote, selecionar o

grupo que deseja fazer inscrição em lote (ingressante ou concluinte). Após selecionar o grupo, clicar em **Escolher arquivo** (arquivo **TXT** em formato **ZIP**). Depois de anexar o arquivo, clicar em **Realizar Envio do Arquivo**.

Para inscrição individual de estudantes no Sistema ENADE, consulte o [**tutorial aqui**](#).

Para inscrição em lote no Sistema ENADE, consulte o [**tutorial aqui**](#).

18 / Como proceder se, após a finalização da inscrição em lote, for verificado que tem outros estudantes a serem inscritos?

O coordenador poderá alterar a relação de inscritos (incluir e excluir estudantes) até o último dia do período de retificação de inscrições, previsto para o dia 29 de agosto de 2021. Para incluir novos estudantes, poderá fazer a inscrição de forma individual ou gerar um novo arquivo para inscrição em lote que contenha **apenas** os alunos a serem acrescentados a fim de evitar erro no processo.

19 / Qual o prazo para fazer alterações (incluir e excluir estudantes) nas inscrições?

O prazo para realizar alterações nas inscrições dos estudantes é até 29 de agosto de 2021, definido pelo edital como o último dia de retificações.

20 / Como proceder no caso de perceber, após o prazo de retificação, que deixou de inscrever um estudante habilitado?

Caso o coordenador deixe de inscrever algum estudante habilitado, deverá preencher no **Sistema ENADE** a Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção “Estudante habilitado não inscrito”, a partir do dia 16 de Dezembro de 2021.

21 / Como proceder em relação à inscrição de estudante com matrícula trancada na IES?

O estudante deve ser inscrito e comunicado de sua inscrição e de todas as informações, prazos e responsabilidades relativos ao ENADE. É recomendado que o coordenador fique documentado do(s) aviso(s) enviado(s) ao aluno.

22 / Como proceder em relação à inscrição de estudante afastado da IES para atividades relacionadas ao curso?

Caso haja, na data da aplicação da prova, estudante cursando atividade curricular **obrigatória** (em instituição conveniada com a IES de origem) fora do município sede do curso ou do polo de apoio presencial a que esteja vinculado, o Coordenador deverá solicitar alteração do local de prova desse estudante, até 31 de agosto de 2021, para que ele realize a prova no mesmo

município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular.

Caso não seja possível a realização da prova no município em que o estudante se encontra em atividade, o coordenador poderá solicitar, no período de 16 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, dispensa da prova do estudante por motivo de compromissos acadêmicos vinculados ao curso. É importante lembrar que a obrigação do preenchimento do Questionário do Estudante pelo inscrito permanece.

23 / Como proceder em relação a um estudante que já participou do ENADE como concluinte do curso. É necessário inscrevê-lo novamente?

Sim. O Estudante habilitado para o ENADE 2021 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

24 / Como proceder no caso de não conseguir inscrever estudantes no ENADE?

Primeiramente, deve-se confirmar se o preenchimento da Declaração de Existência de Estudantes Habilitados foi feito corretamente.

Devido ao grande número de acessos é comum haver algumas inconsistências no sistema. Nesse caso, deve-se tentar algumas opções, como mudar de navegador e/ou acessar o sistema em outro dia e horário. Em

caso de persistência do erro, o coordenador deve contactar o INEP através de demanda registrada no **Fale Conosco** ou pelo telefone 0800-616161.

25 / Todos os estudantes inscritos devem, obrigatoriamente, fazer a prova?

Não. Apenas TODOS os estudantes inscritos como CONCLUINTES devem obrigatoriamente fazer a prova e responder o Questionário do Estudante. Enquanto os estudantes inscritos como INGRESSANTES estão DISPENSADOS de realizar a prova e do preenchimento do Questionário do Estudante.

26 / O que fazer após a inscrição dos estudantes no ENADE?

O coordenador do curso deve divulgar a lista de alunos inscritos e notificar, preferencialmente de forma documental, os estudantes concluintes quanto aos procedimentos, informações e prazos que lhe cabem, conforme cronograma do estudante, **anexo I**.



Sobre o **cadastro do estudante**

27 / O que é o Cadastro do Estudante?

É uma ação que os estudantes concluintes inscritos devem realizar no seu primeiro acesso ao **Sistema ENADE** a fim de completar as informações do seu cadastro. Tal procedimento deve ser realizado no período de 19 de julho a 13 de novembro de 2021, e ele possibilitará ao estudante o preenchimento do Questionário do Estudante e a realização de solicitações como: atendimento especializado; tratamento pelo Nome Social; dispensa da prova.

28 / Como realizar o Cadastro do Estudante?

Antes de preencher seu cadastro, o estudante deverá criar uma senha de acesso para o Sistema ENADE no endereço enade.inep.gov.br.

Ao acessar o Sistema ENADE para realizar seu cadastro, o estudante deverá:

- Informar o CPF;
- Informar o endereço de e-mail (único e válido) e o número de telefone fixo ou celular (válido);
- Anexar uma foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro;
- Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, se for o caso;
- Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação.
- O INEP poderá utilizar o e-mail e/ou o número de celular cadastrado para enviar aos estudantes informações relativas ao Exame. No entanto,

todas as informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta na Página do Estudante, no **Sistema ENADE**.

O sistema não permite a utilização de um mesmo endereço de e-mail por mais de um estudante/CPF cadastrado.

29 / O coordenador de curso pode acompanhar o preenchimento do cadastro dos alunos no Sistema ENADE?

O coordenador deve consultar o **Sistema ENADE** e no Menu “Página de Acompanhamento” identificar o item “Preenchimentos do cadastro do estudante”.



Sobre a **prova do ENADE 2021**

30 / Quando será a prova do ENADE 2021?

A prova será aplicada no dia 14 de novembro de 2021.

31 / Qual o horário da prova do ENADE 2021?

A prova tem início às 13h30 e finaliza às 17h30, no horário de Brasília/DF. Vale destacar que os portões fecham às 13h. Portanto, é indispensável que os estudantes cheguem com antecedência.

32 / Qual a duração da prova do ENADE 2021?

A prova do ENADE terá duração total de 4 (quatro) horas. É obrigatória a permanência do estudante na sala na primeira hora da aplicação da prova.

33 / O que é necessário levar no dia da prova do ENADE 2021?

- Via original do documento de identificação oficial válido;
- Máscara de prevenção à Covid-19;
- Cartão de confirmação da inscrição (item recomendado);
- Caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente (para realizar o Exame);
- Álcool 70° INPM (item recomendado para higienização das mãos).

34 / Como é a prova do ENADE 2021?

A prova do ENADE é composta de 40 questões, sendo 10 questões de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e 30 de formação específica da área, envolvendo situações-problema e estudos de casos. Ambas contêm questões discursivas e de múltipla escolha que são especificadas da seguinte forma:

- Na parte referente à Formação Geral, das 10 (dez) questões, 02 (duas) são discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha;
- Na parte referente à Formação Específica da área, das 30 (trinta) questões, 3 (três) são discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha.

É importante destacar que, no cálculo da nota da parte da Formação Geral, o maior peso está nas questões discursivas com 60%, enquanto as objetivas têm peso de 40%. Já na parte do Componente Específico, o peso maior está nas questões objetivas com 85%, ficando as subjetivas com apenas 15%. Segue abaixo tabela explicativa:

Prova do ENADE: quantidade de questões e pesos

Total de Questões: 40			
Formação Geral 10 questões (peso de 25%)		Formação Específica 30 questões (peso de 75%)	
02 discursivas (60%)	08 objetivas (40%)	03 discursivas (15%)	27 objetivas (85%)

35 / Como o estudante comprova que compareceu à prova do ENADE 2021?

O INEP não fornece atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, nota ou comparecimento dos estudantes ao Exame. A regularidade é atestada por meio de relatório específico disponibilizado pelo INEP somente às Instituições de Educação Superior (IES), a partir de 15 de dezembro de 2021, conforme Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021.



Sobre o **local de prova do ENADE 2021**

36 / Como alterar o local de prova de um estudante concluinte inscrito no ENADE 2021?

A alteração do local de prova deverá ser feita pelo coordenador de curso no **Sistema ENADE**, no período de 19 de julho a 31 de agosto de 2021. Para realizar a alteração basta consultar a inscrição do estudante e clicar no ícone *alterar local de prova*, informando o novo município onde deverá ser realizada. As opções de municípios são restritas aos locais em que há previsão de aplicação de provas do ENADE.

37 / Como e quando consultar o local de prova dos estudantes do meu curso?

O coordenador de curso poderá consultar os locais de prova no menu *Página de Acompanhamento* no **Sistema ENADE**, a partir do dia 01 de novembro de 2021, conforme definido no cronograma previsto pelo **Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021**. No caso dos estudantes, a consulta individual ao local de prova e impressão do Cartão de Informação do Estudante será obrigatoriamente precedida pelo preenchimento do Questionário do Estudante.



Sobre o **Questionário do Estudante**

38 / O que é o Questionário do Estudante?

O Questionário do Estudante é um instrumento de caráter obrigatório e deve ser preenchido, exclusivamente no **Sistema ENADE**, por todos os estudantes **concluintes** inscritos. Ele tem como objetivo compor o perfil dos participantes e o contexto de seus processos formativos através da avaliação de aspectos relacionados às dimensões didático pedagógica infraestrutura e oportunidade de ampliação da formação.

O preenchimento completo do Questionário do Estudante é um dos elementos necessários para a caracterização da efetiva participação do estudante no exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o ENADE.

Ressaltamos ainda que é responsabilidade do estudante e da coordenação do curso acompanhar a situação do preenchimento desse instrumento.

39 / Quem deve preencher o Questionário do Estudante?

Todos os estudantes inscritos como concluintes no ENADE 2021, os estudantes inscritos como ingressantes estão dispensados.

40 / Qual o período para preenchimento do Questionário do Estudante?

Os estudantes concluintes inscritos devem preencher o Questionário do Estudante, no **Sistema ENADE**, no período de 30 de agosto a 13 novembro de 2021, conforme cronograma previsto no Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021.

41 / O que acontece com o estudante concluinte inscrito que não responde ao Questionário do Estudante?

O preenchimento deste questionário é obrigatório e o estudante concluinte inscrito que não o preencher ficará em situação irregular junto ao ENADE 2021, portanto impedido de colar grau até a regularização por ato do INEP, prevista para 01 de setembro de 2022.

42 / Como o coordenador do curso pode acompanhar o preenchimento do questionário dos estudantes concluintes do curso?

O coordenador do curso poderá acompanhar pelo **Sistema ENADE**, acessando o menu *Página de Acompanhamento* indo ao item “*Preenchimento do Questionário do Estudante*” e clicando na lupa para emissão de listagem nominal.



Sobre o Questionário do Coordenador

43 / O que é o Questionário do Coordenador?

O Questionário do Coordenador é um dos instrumentos do ENADE destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no ENADE. O Questionário do Coordenador se espelha no Questionário do Estudante e os percentuais de respostas coincidentes são indicadas **no relatório do curso**.

44 / Qual o período para preenchimento do Questionário do Coordenador?

O coordenador de curso pode preencher o Questionário do Coordenador no período de 16 a 26 de novembro de 2021, conforme o cronograma previsto no **Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021**.



Sobre a **regularidade** no ENADE 2021

45 / Como o coordenador de curso tem acesso à lista dos estudantes que cumpriram o ENADE 2021?

A partir do dia 15 de dezembro de 2021, o INEP disponibilizará aos coordenadores de curso o acesso eletrônico ao Relatório dos Estudantes em Situação Regular no ENADE 2021, por meio do **Sistema ENADE**. A partir deste relatório será registrada, pela PROGRAD, a participação do estudante em seu histórico escolar.

46 / Os alunos que participam da edição 2021 do ENADE poderão colar grau antes da divulgação da lista de regularidade, prevista para 15 de dezembro?

Não. O ENADE é um componente curricular obrigatório e, para os estudantes habilitados no ano, a regularidade é atestada somente após a divulgação da lista de regularidade informada pelo INEP.

47 / Qual a situação do estudante concluinte, habilitado ao ENADE, que não realizou a prova?

Irregular. O estudante concluinte habilitado ao ENADE que não realizar a prova ficará irregular perante o Exame e não poderá colar grau enquanto

não regularizar a sua situação junto ao ENADE, haja vista que ficará devendo este componente curricular obrigatório.

48 / Como o estudante regulariza a situação de ausência na prova do ENADE?

Em caso de ausência justificada de acordo com os critérios definidos no Anexo III do **Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021**, o estudante deverá solicitar a dispensa de prova diretamente no **Sistema ENADE**, no período de 16 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022. Em caso de indeferimento, poderá submeter recurso ao INEP no período de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022. Caso o estudante não submeta a solicitação de dispensa ou esta não seja deferida mesmo com recurso, ele terá de aguardar o período de regularização por ato do INEP a partir de 01 de setembro de 2022.



Sobre a **dispensa** de Prova do ENADE 2021

49 / É possível ao estudante ser dispensado da prova de ENADE?

Antes da prova, não. Após a prova, a depender da natureza do motivo, o estudante ou o coordenador do curso pode solicitar, no **Sistema ENADE**, a dispensa no período de 16 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022, conforme as situações listadas no Anexo III do **Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021**, anexando a documentação comprobatória.

50 / Quem avalia as solicitações de dispensa dos estudantes?

Em primeira instância, no período de 16 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, o coordenador do curso é responsável por analisar a solicitação de dispensa do estudante, de acordo com os itens descritos no Anexo III do Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021. Em segunda instância, para os estudantes que recorrerem, nos casos de indeferimento, o próprio INEP é quem assume esse papel.

51 / Como analisar as solicitações de dispensa dos estudantes do meu curso?

O **Edital nº 36/INEP, de 12 de julho de 2021** estabelece critérios objetivos que devem orientar a análise da solicitação de dispensas no **Sistema ENADE** e esclarece os documentos necessários para embasar a solicitação, conforme seu Anexo III.

52 / Após deferida a solicitação de dispensa, quando a situação do aluno será regularizada?

Imediatamente. Os estudantes que tenham as solicitações de dispensa do ENADE 2021 deferidas serão automaticamente regularizados perante o Exame. Desse modo, seu nome fará parte do Relatório de Regularidade do ENADE 2021. Entretanto, a dispensa será efetivada **somente** se os estudantes tiverem realizado o preenchimento completo do Questionário do Estudante.

53 / Após o indeferimento do pedido de dispensa, o estudante pode recorrer da decisão da IES?

Sim. Caso a coordenação indefira o pedido de dispensa, o estudante poderá recorrer da decisão junto ao INEP através de solicitação no **Sistema ENADE**. Com isso, o processo inicial será automaticamente remetido ao INEP, de modo que não será possível modificá-lo ou anexar documentos.

54 / Passados os períodos de solicitação de dispensa (IES e INEP), como o estudante que permaneceu irregular no ENADE poderá ter sua situação regularizada?

Os Estudantes irregulares perante o ENADE por ausência na prova e/ou no preenchimento do Questionário do Estudante, independente de solicitação de dispensa, terão sua situação regularizada **somente** por ato do INEP a partir de 01 de setembro de 2022.



Sobre os **resultados** do ENADE 2021

55 / Quando serão publicados os resultados do ENADE e seus relatórios?

Os resultados do ENADE 2021 serão disponibilizados a partir de 31 de agosto de 2022.

56 / Onde acesso os resultados do ENADE 2021?

Os resultados de cursos, IES e áreas de avaliação serão disponibilizados para consulta pública no Sistema ENADE e no Portal do INEP. Já o desempenho individual dos participantes será disponibilizado, exclusivamente ao estudante, por meio do seu acesso ao Sistema ENADE.

Para obter os relatórios disponíveis [acesse aqui](#).

57 / Quais os tipos de relatórios relacionados ao ENADE?

Ao final de cada ciclo avaliativo do ENADE, o INEP disponibiliza relatórios com dados importantes para análise da instituição e de seus cursos, são eles:

Relatório de Cursos: traduz os resultados obtidos a partir da análise do desempenho e do perfil dos estudantes. Cada curso tem um relatório específico.

Relatórios Síntese de Área: apresentam análises sobre o comportamento de todos os cursos que fazem parte de uma mesma área de conhecimento. O documento traz dados correlacionados entre indicadores quantitativos e qualitativos da avaliação, considerando as características desejadas na formação do perfil profissional pretendido, além de análises técnicas da prova.

Relatório de Instituição de Educação Superior: o documento é direcionado às instituições de ensino superior e resume os resultados dos cursos de cada instituição participante do Exame. Contém informações que possibilitam aos dirigentes ter uma visão ampliada dos resultados do ENADE, a partir da participação do conjunto dos cursos que oferecem.

Além dos relatórios listados acima, o INEP divulga também a cada edição os microdados do ENADE que se constituem no menor nível de desagregação de dados recolhidos, formando um conjunto de informações detalhadas dos estudantes, cursos e instituições de educação superior avaliadas na edição.



Anexos

Anexo I / Cronograma do Estudante (ENADE 2021)

Ação	Período
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados.	19/07 a 13/11/2021
Solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	30/08 a 03/09/2021
Resultado da solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	10/09/2021
Recurso da solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	13 a 17/09/2021
Resultado do recurso da solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	24/09/2021
Preenchimento do Questionário do Estudante.	30/08 a 13/11/2021
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição.	30/08 a 17/09/2021
Solicitação de dispensa na prova pelo estudante.	16/12/2021 a 21/01/2022
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pelas IES.	26/01 a 11/02/2022

Anexo II / Cronograma do Coordenador (ENADE 2021)

Ação	Período
Acesso ao Sistema Enade (autenticação).	15 a 18/07/2021
Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados.	19/07 a 08/08/2021
Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso de EAD ou que esteja em mobilidade acadêmica.	19/07 a 31/08/2021
Retificação de inscrições.	09 a 29/08/2021
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso.	16 a 26/11/2021
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES.	16/12/2021
Solicitação de Dispensa de Prova pela IES.	16/12/2021 a 21/01/2022
Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes.	16/12/2021 a 25/01/2022
Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo INEP.	26/01 a 11/02/2022

Anexo III / Cronograma do INEP (ENADE 2021)

Ação	Período
Enquadramento automático dos cursos classificados na Cine Brasil 2018.	16/07/2021
Divulgação dos locais de prova no Sistema ENADE.	01/11/2021
Aplicação da prova.	14/11/2021
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	15/12/2021
Análise e deliberação, pelo INEP, das solicitações de dispensa da IES.	16/12/2021 a 25/01/2022
Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES.	21/02/2022
Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculos dos indicadores de Qualidade da Educação Superior.	21/02/2022
Divulgação dos resultados: Boletim de desempenho individual do estudante; Microdados; Relatórios de curso, IES e Síntese de Área; Conceito ENADE.	31/08/2022
Regularização por ato do INEP.	01/09/2022

Anexo IV / Cronograma Geral do ENADE 2021

Ação	Responsável	Período
Acesso ao Sistema Enade (autenticação).	PI e coordenador de curso.	15 a 18/07/2021
Enquadramento automático dos cursos classificados na Cine Brasil 2018.	INEP	16/07/2021
Enquadramento dos cursos não classificados na Cine Brasil 2018 e dos cursos sem endereço no cadastro e-MEC.	PI	19/07 a 08/08/2021
Verificação do enquadramento automático e registro de declarações de não enquadramento.	PI	19/07 a 08/08/2021
Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados.	Coordenador de curso	19/07 a 08/08/2021
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados.	Estudante	19/07 a 13/11/2021
Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso de EAD ou que esteja em mobilidade acadêmica.	Coordenador de curso	19/07 a 31/08/2021

	Retificação de enquadramento e inscrições.	PI e coordenador de curso.	09 a 29/08/2021
	Solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	Estudante	30/08 a 03/09/2021
	Resultado da solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	Estudante	10/09/2021
	Recurso da solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	Estudante	13 a 17/09/2021
	Resultado do recurso da solicitação do Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados.	Estudante	24/09/2021
	Preenchimento do Questionário do Estudante.	Estudante	30/08 a 13/11/2021

	Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição.	Estudante	30/08 a 17/09/2021
	Divulgação dos locais de prova no Sistema ENADE.	INEP	01/11/2021
	Aplicação da prova.	INEP	14/11/2021
	Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso.	Coordenador de curso	16 a 26/11/2021
	Divulgação da relação de estudantes em situação regular.	INEP	15/12/2021
	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES.	Coordenador de curso	16/12/2021
	Solicitação de dispensa na prova pelo estudante.	Estudante	16/12/2021 a 21/01/2022
	Solicitação de Dispensa de Prova pela IES.	Coordenador de curso	16/12/2021 a 21/01/2022
	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes.	Coordenador de curso	16/12/2021 a 25/01/2022

Análise e deliberação, pelo INEP, das solicitações de dispensa da IES.	INEP	16/12/2021 a 25/01/2022
Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pelas IES.	Estudante	26/01 a 11/02/2022
Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo INEP.	Coordenador de curso	26/01 a 11/02/2022
Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES.	INEP	21/02/2022
Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculos dos indicadores de Qualidade da Educação Superior.	INEP	21/02/2022
Divulgação dos resultados: Boletim de desempenho individual do estudante; Microdados; Relatórios de curso, IES e Síntese de Área; Conceito ENADE.	INEP	31/08/2022
Regularização por ato do INEP.	INEP	01/09/2022



Universidade Federal do Rio
Grande do Norte

PROGRAD

Pró-Reitoria de Graduação



Coordenadoria de Planejamento
e Avaliação Acadêmica

Apoio  **SGP**